



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho	Protocolo	INDICAÇÃO N.º 057/2023
AUTOR: VEREADOR ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)		
Assunto: Solicita ao Poder Executivo a contratação de recepcionistas para atender a demanda do Posto de Saúde Arlindo Cristo.		

INDICAÇÃO Nº 057/2023

O Vereador que o presente subscreve, com base no Art. 136, do Regimento Interno, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a referida INDICAÇÃO: que seja feita a contratação de recepcionistas, para atender a demanda do Posto de Saúde Arlindo Cristo.

JUSTIFICATIVA

Cumprir destacar que o atendimento aos usuários que buscam o Posto de Saúde Arlindo Cristo se encontra bastante comprometido devido à grande demanda de procura pelos serviços naquela unidade. Vários atendimentos são disponibilizados inclusive a confecção do Cartão do SUS. Com o aumento da demanda e a falta de servidores para dinamizar esse atendimento, o mesmo se encontra deficitário, nesse intuito estamos indicando junto ao Poder Executivo para que viabilize a contratação de servidores para estabilizar a demanda. A contratação de recepcionistas irá trazer uma melhoria substancial no atendimento no Posto de Saúde Arlindo Cristo, promovendo assim a diminuição de procura por atendimento na Unidade Mista de Saúde.

Confiantes do vosso apoio e atenção, subscrevemos, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 01 de junho de 2023.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 01/06/2023 às 09:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **526321** e o código verificador **5822D629**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 121	05/06/2023	528217
2	Oficio 367	06/06/2023	529325

Docto ID: 526321 v1